



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1176, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 876/2018, nº 172/2020, nº 313/2022 e nº 779/2024 que concederam progressões e aceleração da promoção, ao servidor CARLOS FRANCISCO BAUER, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021189/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 876/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/10/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 172/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 11/03/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/10/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 313/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18/03/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/10/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 779/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 13/08/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 14/10/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 1176/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025.